



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil
(48) 3721-9497 | <https://concursos.ufsc.br> |

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) de documento de identidade nº _____, CPF nº _____, **autorizo** a gravação pela comissão examinadora das etapas avaliativas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da UFSC que eu vier a participar, assim como o arquivamento dessas gravações no respectivo Departamento, para fins de registro.

Manifesto ciência quanto ao disciplinado no Edital e na Portaria Normativa nº 370/2020/GR (disponíveis em concursos.ufsc.br), com especial destaque:

Art. 7º, §1º O candidato não poderá compartilhar o link de acesso, devendo este ser acessado somente por ele, pelos membros da Comissão Examinadora e pelo secretário do processo seletivo, se for o caso.

Art. 11, parágrafo único. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pelo órgão solicitante, somente o candidato e os membros da Comissão Examinadora, por meio de solicitação ao departamento respectivo, poderão ter acesso à gravação da sua prova didática.

Assinatura do(a) candidato(a)
(Preferencialmente Digital)